



PORTARIA Nº 192/2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 164, expedida em 20 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Como representantes do CJA:

Discente: Nathália Godinho Vasconcelos, Mat. 2017006068

Docente: Antonio José Costa Cardoso, SIAPE 1216860

TAE: José Milton de Sena Filho, SIAPE 2412882

Como representantes do CSC:

Discente: Lia Valente Martins, Mat. 201500105

Docente: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, SIAPE 1563747

TAE: Dalliane Oliveira Soares, SIAPE 1912164

Como representantes do CPF:

Discente: Rodrigo Silva Santos, Mat. 2019100686

Docente: Victor Augusto Lage, SIAPE 1398466

TAE: Leandro Lyrio de Sousa, SIAPE 3040798

Como representantes da Reitoria:

Docente: Joseline Pippi, SIAPE 1552759 (Interlocutora do Comitê com a Reitoria)

TAE: Iris Leyde Lima Vieira, SIAPE 2399973

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 01 de abril de 2020


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA